



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.160/2014

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.286, de 13 de
setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **MARIA LUCIA DE PÁDUA
KOEHLER**, como Gestora do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 23 de Janeiro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal